



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 184/2025

Senhor Presidente,

Considerando que no último dia **27 de julho de 2025**, sábado, realizou-se a **FESTA JULINA DO BEM** na Rua Luiz Pignaneli, nº 200 – bairro Jardim São Carlos, tendo como organizadores os moradores do bairro Jardim São Carlos, entre eles a Sras. Stephanie Salvatore Ihamas Vioti, Rafaela Aparecida Dias Costa e o Sr. Luiz Ricardo Dias, reunindo familiares, amigos e toda a comunidade local em celebração a uma das mais autênticas manifestações culturais brasileiras: a **Festa Junina**, fortalecendo a identidade local e promovendo o resgate de tradições populares;

Considerando que a **Festa Junina** é uma das celebrações mais significativas do Brasil, representando uma **síntese de nossa diversidade cultural**, com raízes que remontam às tradições **européias, indígenas e africanas**. Sua importância transcende o aspecto festivo, servindo como **ferramenta de preservação da memória coletiva**, fortalecimento dos laços comunitários e transmissão de saberes tradicionais às novas gerações;

Considerando que em um contexto contemporâneo marcado pela aceleração digital e pelo distanciamento das raízes culturais, eventos como este assumem um papel fundamental na **valorização da cultura popular**, resistindo à erosão do folclore nacional;

Considerando que a **Festa Julina** vai muito além de um simples encontro social: é uma **expressão viva da identidade regional**, que revitaliza costumes e reforça o **sentimento de pertencimento** na comunidade. Em um momento em que muitas tradições se perdem frente à globalização, iniciativas como essa são essenciais para **garantir que nossas raízes não sejam esquecidas**;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 52325/2025 - 14/08/2025 11:45 - PROCESSO 1261/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CONGRATULAÇÕES aos organizadores, idealizadores e a todos os envolvidos na brilhante realização da **FESTA JULINA DO BEM** na Rua Luiz Pignaneli, nº 200 – bairro Jardim São Carlos.

Que este evento continue a crescer, inspirando outras comunidades a **cultivarem suas tradições** e a manterem viva a chama da cultura popular. Em um mundo cada vez mais padronizado, celebrações como essa são **atores de resistência cultural**, garantindo que as futuras gerações conheçam e valorizem a riqueza de nossas tradições.

Por todo o exposto, rendemos nossas mais sinceras homenagens à Sras. Stephanie Salvatore Ihamas Vioti, Rafaela Aparecida Dias Costa e ao Sr. Luiz Ricardo Dias, aos colaboradores e participantes que tornaram este evento possível. Que a **FESTA JULINA DO BEM** siga sendo, por muitos anos, um símbolo de **alegria, união e preservação cultural** em nossa região.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 14 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 52325/2025 - 14/08/2025 11:45 - PROCESSO 1261/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52325/2025 - 14/08/2025 - 11:45 - 9068-ATXJ-KXGG-3CR3

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9068ATXJKXGG3CR3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9068-ATXJ-KXGG-3CR3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52325/2025 - 14/08/2025 - 11:45 - 9068-ATXJ-KXGG-3CR3